



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 240/2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA ROTUNDA DOS ÁLAMOS

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a obras de repavimentação, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rotunda dos Álamos, a partir das **20h00** do dia **30** de **Junho** (sexta-feira), até às **07h00** do dia **01** de **Julho** (sábado).

Como alternativa, deverá ser utilizado o Caminho de Santo António ou a Av. das Madalenas e Rua Padre Manuel Sancho de Freitas "Pe Canarinho" em direção ao caminho dos Álamos.

Município do Funchal, aos 29 de Junho de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da

Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues